



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 181, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000062/2016-21, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, no período de 29.3 a 10.4.2016, para participar do "International Visitors Leadership Program", nos Estados Unidos da América - EUA, no período de 31.3 a 8.4.2016.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 22 mar. 2016. Seção 2, p. 50.](#)

Ministério Público Federal